CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 96/19-P

Brasília. 30 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor **LEONARDO CURY** Procurador da Fazenda Nacional

Assunto: convite para participação de audiência pública.

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que foi instalada na Câmara dos Deputados Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridos entre os anos de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras e, na oportunidade, fui eleito Presidente, tendo designado Relator o Deputado Altineu Côrtes.

Informo, também, que essa Comissão aprovou, em reunião realizada no dia 30 de maio, requerimento, convidando Vossa Excelência a participar de Audiência Pública, para prestar informações.

Conforme entendimentos mantidos com Vossa Excelência, a referida reunião se realizará no próximo dia 04 de junho, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, em plenário do anexo II da Câmara dos Deputados.

Tenho a absoluta convicção de que a participação de Vossa Excelência será de vital importância para o desenvolvimento dos trabalhos dessa Comissão, cujo corpo de assessoramento técnico desde já coloco à inteira disposição por meio do telefone (61) 3216-6276 ou do endereço eletrônico (cpi.bndes@camara.leg.br) para prestar qualquer esclarecimento julgado necessário.

Atenciosamente,

Deputado VANDERLEI MACRIS

Presidente



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (BNDES), OCORRIDOS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS - CPI BNDES

REQUERIMENTO Nº. 455....., DE 2019 (Do Sr. Altineu Cortes)

Requer seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de convite do Sr. Procurador Leonardo Curty.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer que sejam tomadas as providencias necessárias à convocação do Sr. Procurador Leonardo Curty, responsável na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) por investigar a fraude da compra do frigorífico Bertin pela JBS, que causou prejuízos ao BNDES.

JUSTIFICATIVA

O Procurador Leonardo Curty entrou com uma ação na Justiça pedindo a suspensão do negócio entre a JBS e Bertin realizada com financiamento do BNDES. A procuradoria entende que não houve uma fusão, como foi anunciado ao mercado, mas sim uma operação efetiva de compra e venda.

Segundo a Procuradoria, a forma como a operação foi montada e a transferência de cotas entre o Bertin e a Blessed foi realizada para lavagem de dinheiro e sonegação fiscal.

Tendo em vista do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste requerimento a fim de que o Sr. Procurador Leonardo Curty para esclarecer como o BNDES foi prejudicado.

Sala da Comissão, em

de 2019.

Deputado ALTINEU CÓRTES

